

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO** | | |
| À Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais, solicitamos publicação do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado, conforme segue abaixo: | | |
| **Requerente** | | |
| Unidade Acadêmica: | | |
| **Origem da Vaga**  (anexar a Portaria do(a) professor(a) a ser substituído(a), que originou a vaga) | | |
| **Professor(a) a ser substituído(a):** | | |
| **Vacância do cargo em virtude de:**  ( ) aposentadoria  ( ) exoneração  ( ) demissão  ( ) posse em cargo acumulável  ( ) falecimento  ( ) **nomeação para Reitor/Pró-Reitor/direção de Campus**  **Licenças e afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90:**  ( ) licença por motivo de afastamento do cônjuge – Art. 84  ( ) licença para o serviço militar – Art. 85  ( ) licença para tratar de interesses particulares – Art. 91  ( ) licença para desempenho de mandato classista – Art. 92  ( ) afastamento para servir outro órgão ou entidade – Art. 93  ( ) afastamento para exercício de mandato eletivo – Art. 94  ( ) afastamento para estudo ou missão no exterior – Art. 95  ( ) afastamento para ser em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere – Art. 96  ( ) afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no País – Art. 96-A  ( ) licença para tratamento de saúde superior a 60 (sessenta) dias – Art. 202  ( ) licença à gestante – Art. 207 | | |
| **Área, Regime de Trabalho, Número de Vagas e Requisito Básico** | | |
| **Área do Processo Seletivo Simplificado** (a área deverá estar de acordo com a classificação da CAPES): | | |
| **Regime de trabalho:**  ( ) 20 horas semanais  ( ) 40 horas semanais | | |
| **Número de Vagas:** | | |
| **Titulação Exigida/área** (em nível de pós-graduação, deverá estar de acordo com a classificação da CAPES)**:**  ( ) Doutorado/área:  ( ) Mestrado/área:  ( ) Especialização/área:  ( ) Graduação/área: |
| **Período e local de inscrição, datas das provas** | | |
| **Local das inscrições** (endereço completo, com número da sala e telefone para contato): | | |
| **As inscrições poderão ser encaminhadas por SEDEX?** ( ) Sim ( ) Não | | |
| **Período de inscrição** (mínimo de 10 dias úteis) **e horário para recebimento:** | | |
| **Etapas do Concurso Público**  (a serem realizadas na sequência abaixo) | | |
| **1. Prova Escrita** – Obrigatória e Eliminatória.  A Unidade Acadêmica deve se atentar ao período de recurso ao fim de cada etapa. O referido período será de 24 horas após a divulgação das notas pela Comissão Examinadora. A próxima etapa não pode ser iniciada antes da finalização do referido período de recurso. | | |
| **2. Prova Didática** – Opcional e Eliminatória. ***Haverá esta fase?*** ( ) Sim ( ) Não  Caso haja esta etapa, a Unidade Acadêmica deve se atentar ao período de recurso ao fim de cada etapa. O referido período será de 24 horas após a divulgação das notas pela Comissão Examinadora. A próxima etapa não pode ser iniciada antes da finalização do referido período de recurso. | | |
| **3. Prova de Títulos** – Opcional e Classificatória. ***Haverá esta fase?*** ( ) Sim ( ) Não  De acordo com o art. 30, parágrafo único do Decreto nº 9.739/2019, quando houver prova de títulos, ela será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores. | | |
| **4. Prova Prática** – Opcional e Classificatória. ***Haverá esta fase?*** ( ) Sim ( ) Não  De acordo com a alínea “e”, inciso I do art. 8º da Resolução nº 010/2015 do CONSU, quando a Unidade Acadêmica optar por realização de prova prática, deverá estabelecer os materiais e técnicas a serem utilizados. As descrições deverão ser enviadas em documento anexo elaborado pela unidade acadêmica solicitante. | | |
| **Cronograma do Processo Seletivo Simplificado** | |
| |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **Data** | **Horário** | **Atividade** | **Local** | |  |  | Prova Escrita |  | |  |  | Prova Didática |  | |  |  | Prova de Títulos (entrega dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes) |  | |  |  | Prova Prática |  | | |
| **Lista de Temas para as Provas**  (no máximo 10 temas) | |
| 1. | |
| 2. | |
| 3. | |
| 4. | |
| 5. | |
| 6. | |
| 7. | |
| 8. | |
| 9. | |
| 10. | |
| **Anexar Bibliografia. No caso de bibliografia livre não é necessário nenhum procedimento.** | |
| **Anexar as tabelas com os critérios de avaliação e pontuação referentes a cada prova, em formato .doc** | |
| Nestes termos, pede deferimento.  **Chefe/Diretor(a):**  **Unidade Acadêmica:**  **Data:**  **Assinatura do(a) Chefe/Diretor(a):** | |
| **Despacho da PROGP/DIDEP/SECOP:**  Há espaço no banco de professor-equivalente? ( ) SIM ( ) NÃO | |